



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 315/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Concessão de Incentivo a Qualificação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **AIRTON DE PAULA SOARES**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Declaração/Certidão/Histórico constante no processo nº. **23225.001023/2015-97**, nos termos abaixo:

CARGO: Assistente de Alunos  
CURSO: Gestão Pública  
INSTITUIÇÃO: Universidade Estácio de Sá  
SITUAÇÃO PROPOSTA: C - 303 – Graduação Tecnológica;  
INCENTIVO: 25% (Direta)  
VIGÊNCIA: 30/09/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora